



680
b



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS 01/2020 - SEINFRA/CELOS

OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSOS TRECHOS DA LOCALIDADE DE CACIMBA FUNDA

PARECER DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- EMPRESAS HABILITADAS – por cumprimento de todas as exigência(s) editalícias(s):

1. NABLA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 06.866.305/0001-67;
2. VAP CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 00.565.011/0001-19;
3. NUNES & CIA LTDA – CNPJ Nº 06.019.939/0001-84;
4. ARN ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 11.477.070/0001-51;

- EMPRESAS INABILITADAS – por descumprimento de todas as exigência(s) editalícias(s):

1. SERRA EVOLUTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIS LTDA – CNPJ Nº 23.689.313/0001-02 – descumpriu o item do Edital: 4.1.III.b e 4.1.III.c

- b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- execução de pavimentação em paralelepípedo, com no mínimo 12.800,00 m2 (doze mil e oitocentos metros quadrados).

- A Empresa apresentou 3 laudos técnicos emitidos pelo Eng. Wandelido Silva Damasceno que não atende as exigências quanto a emissão do atestado técnico que deve ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:

- execução de pavimentação em paralelepípedo.

680
b

- A Empresa apresentou 3 laudos técnicos emitidos pelo Eng. Wandelido Silva Damasceno que não atende as exigências quanto a



PREFEITURA DO
ARACATI
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

681
6.

Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62600-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



emissão do atestado técnico que deve ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

2. CARVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 12.354.319/0001-02 – descumpriu os seguintes itens do Edital: 2.3 e 2.4

2.3. Para participarem os interessados deverão comprovar que estão adimplentes, quanto a tributos, com o Município de Aracati, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Finanças Municipal, obtido no site: [www.aracati.ce.gov.br/serviços/certidão negativa](http://www.aracati.ce.gov.br/serviços/certidão_negativa).

- NÃO APRESENTOU;

2.4. Para participarem os interessados deverão comprovar o seu endereço e suas instalações físicas internas, através de mídia impressa ou eletrônica, em que conste a fachada frontal do prédio e seu entorno, e todas as instalações internas disponíveis para o desenvolvimento de suas atividades, compatíveis com o objeto licitado, exigência que pode ser comprovada pela documentação apresentada para obtenção do Certificado de Registro Cadastral e conste na Ficha de Cadastro de Informações de Fornecedores ou Prestadores de Serviços.

- NÃO APRESENTOU;

Aracati - CE, 06 de fevereiro de 2020.

Presidente – Cintia Magalhães Almeida

Membro – Ivonilson Lima da Silva

Membro – Ciara Cristina Lima Maia